



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma das disposições legais e estatutárias, são convocados os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Klabin S.A. ("Companhia") a se reunirem em **Assembleia Especial de Preferencialistas** a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de novembro de 2013, às 14:30 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, em São Paulo-SP, para deliberarem acerca da seguinte matéria:

- substituição da vantagem atualmente concedida a todos os titulares de ações preferenciais da Companhia, correspondente ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) superior ao das ações ordinárias, pelo direito de participar em oferta pública por alienação de controle da Companhia nas mesmas condições em que o controle da Companhia tenha sido alienado, a ser refletida no Estatuto Social da Companhia que deverá ser alterado nesse sentido.

A eficácia da deliberação que venha a aprovar a matéria acima estará condicionada (i) à aprovação, sem ressalvas, das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para ser realizada também na mesma data às 15:30 horas; e (ii) ao sucesso da captação de recursos pela Companhia por meio da emissão de ações ou títulos nas conversíveis, ou ambos, conforme informado em Fato Relevante divulgado em 21 de outubro de 2013, a ser oportunamente deliberada pelos seus órgãos sociais competentes.

Poderão tomar parte nessa Assembleia Especial: (i) os titulares de ações preferenciais nominativas, mediante exibição de documento hábil de sua identidade e inscrição de seu nome no livro próprio, até 3 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia; (ii) sem prejuízo do disposto no item (i), o acionista que comparecer à assembleia geral munido de documento de identidade e comprovante da respectiva participação acionária expedido pela instituição escrituradora, até o momento da abertura dos trabalhos em assembleia, poderá participar da mesma; e (iii) os procuradores de acionistas constituídos há menos de 1 (um) ano e outros representantes legais, mediante comprovação da legitimidade da representação exercida.

A Companhia informa, ainda, que estão disponíveis na sua sede social, bem como nos endereços eletrônicos www.cvm.gov.br e <http://ri.klabin.com.br>, todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas sobre as matérias constantes da ordem do dia acima enumeradas, nos termos da Instrução CVM nº 481/09.

São Paulo, 1º de novembro de 2013.

Israel Klabin - Presidente do Conselho de Administração
Antonio Sergio Alfano - Diretor de Relações com Investidores



DOESP - 1COL X 16CM



11 3885.9696